



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**PROTOCOLO**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023**  
**DE 01/06/2023**

Nº 0881/2023

Data 01 / 06 / 20 23

Hrs: 12 Min.: 50

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

***“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”***

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

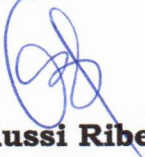
**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Ivone Gomes Filomena**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

  
**Gleyscler Belussi Ribeiro**

1ª Secretária

  
**Wender Bier de Souza**

Presidente



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

#### ANEXO ÚNICO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador – Zacarias Gonçalves da Silva.

Vice-Presidente.

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Ivone Gomes Filomena**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Ivone Gomes Filomena, nascida em 27 de julho de 1974, na cidade de Iporã, no Estado do Paraná, filha de Maria Gomes e José Timóteo e possui 11 irmãos. Casada com Eltro Filomeno.

Aos dois anos de idade, mudou-se para Ariquemes/RO, com sua família para o pai trabalhar, o qual era açougueiro.

Com o passar do tempo, mudou-se para Jaru/RO, onde conheceu e se casou com Edimar Vieira dos Anjos (*in memoriam*), porém com 27 anos ficou viúva, o que lhe motivou a se mudar para Comodoro/MT em 2001.

Nestes 22 anos de residência nesta municipalidade, Ivone trabalhou em diversos comércios da cidade, podendo ressaltar seus serviços como camareira, cantineira, zeladora e outros nos Hotéis Porto Alegre e Catarinense, bem como, no Restaurante Panela Preta.

Atualmente está aposentada e serve a Igreja Assembleia de Deus – São Francisco, onde aprende todos os dias valores morais e os repassam para as futuras gerações, bem como, é comerciante no ramo de roupas evangélicas e dona de casa.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

PROJETO DE LEI Nº 25/2023 DE 01/06/2023

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal de Luta contra a Dengue, a Zika e o Chikungunya, observado em 15 de junho de cada ano.

O Vereador da legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme mencionado no inciso II do art. 28 da Constituição Federal, e considerando o fato de que a dengue, a zika e o chikungunya são doenças transmitidas por mosquitos, que causam grande sofrimento à população, especialmente às crianças, e considerando ainda que a dengue é uma das principais causas de óbito em crianças, resolve:

Art. 2º - O Dia Municipal de Luta contra a Dengue, a Zika e o Chikungunya, observado em 15 de junho de cada ano, será comemorado com a realização de atividades educativas e culturais, visando à conscientização da população sobre a importância da prevenção e do tratamento dessas doenças.

Art. 3º - O Dia Municipal de Luta contra a Dengue, a Zika e o Chikungunya, observado em 15 de junho de cada ano, será comemorado com a realização de atividades educativas e culturais, visando à conscientização da população sobre a importância da prevenção e do tratamento dessas doenças, bem como a realização de ações de controle vetorial, visando à redução da população de mosquitos transmissores dessas doenças.

Art. 4º - O Dia Municipal de Luta contra a Dengue, a Zika e o Chikungunya, observado em 15 de junho de cada ano, será comemorado com a realização de atividades educativas e culturais, visando à conscientização da população sobre a importância da prevenção e do tratamento dessas doenças, bem como a realização de ações de controle vetorial, visando à redução da população de mosquitos transmissores dessas doenças.

Art. 5º - O Dia Municipal de Luta contra a Dengue, a Zika e o Chikungunya, observado em 15 de junho de cada ano, será comemorado com a realização de atividades educativas e culturais, visando à conscientização da população sobre a importância da prevenção e do tratamento dessas doenças, bem como a realização de ações de controle vetorial, visando à redução da população de mosquitos transmissores dessas doenças.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Ivone, é uma mulher forte e guerreira, acima de tudo, dedicada em suas atividades e trabalhos sociais perante a sociedade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO



Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Comodoro, realizada em 15 de maio de 2014, às 19h30min, no Auditório da Câmara Municipal, sob a presidência do Sr. Vereador ...

bem como, se inteirando de assuntos e acontecimentos de nossa cidade, perfazendo-se um cidadão notável e conhecido por boas práticas.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023**

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023 DE 01/06/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

##### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **Ivone Gomes Filomena**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza** - Presidente

**Gleyscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária

##### **ANEXO ÚNICO**

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 25/2023 DE 01/06/2023**

Autoria:

Vereador – Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente.

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **Ivone Gomes Filomena**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

**Ivone Gomes Filomena**, nascida em 27 de julho de 1974, na cidade de Iporã, no Estado do Paraná, filha de Maria Gomes e José Timóteo e possui 11 irmãos. Casada com Eltro Filomeno.

Aos dois anos de idade, mudou-se para Ariquemes/RO, com sua família para o pai trabalhar, o qual era açougueiro.

Com o passar do tempo, mudou-se para Jaru/RO, onde conheceu e se casou com Edimar Vieira dos Anjos (*in memoriam*), porém com 27 anos ficou viúva, o que lhe motivou a se mudar para Comodoro/MT em 2001.

Nestes 22 anos de residência nesta municipalidade, Ivone trabalhou em diversos comércios da cidade, podendo ressaltar seus serviços como camareira, cantineira, zeladora e outros nos Hotéis Porto Alegre e Catarinense, bem como, no Restaurante Panela Preta.

Atualmente está aposentada e serve a Igreja Assembleia de Deus – São Francisco, onde aprende todos os dias valores morais e os repassam para as futuras gerações, bem como, é comerciante no ramo de roupas evangélicas e dona de casa.

**Ivone**, é uma mulher forte e guerreira, acima de tudo, dedicada em suas atividades e trabalhos sociais perante a sociedade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023**

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023 DE 01/06/2023**

**“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

##### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **Nadir Alves Chaves**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza** - Presidente

**Gleyscler Belussi Ribeiro** - 1ª Secretária

##### **ANEXO ÚNICO**

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2023 DE 01/06/2023**

Autoria:

Vereador – Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente.

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **Nadir Alves Chaves**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

**Nadir Alves Chaves**, nascida em 06 de janeiro de 1952, na cidade de Laranjeiras, no Estado de Minas Gerais, filha de Efigênia Alves Chaves e Sebastião Alves Neto, a qual possui 07 filhos, sendo eles: Valdecir, Lucelena Maria Helena, Edivaldo Edilene e Edinei.

Desde muito cedo, com seus 06 anos, já trabalha auxiliando seus pais com serviços domésticos e trato dos animais que a família cuidava para o sustento.

**Nadir**, casou-se aos 16 anos, bem como, mudou-se para Jauru/MT com 17 anos em 1969.

Visando melhorias de vida e de recursos, não mediu esforços e mudou-se com a família para Comodoro/MT em 1994, mais precisamente para a Miranda Estância, onde morou por 16 anos.

Após oportunidades, mudou-se para o bairro São Francisco, na cidade de Comodoro, onde teria comprado um terreno e construído sua casa.

